

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 61/2022

CONTRATO Nº 01/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.187/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, com sede à Rua dos Estudantes, n.º 382, Bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.222.401/0001-15, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Gilberto Fernandes da Silva e por sua Administradora, Sra. Lucia de Souza, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 01/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Reajusta-se em 2,94117% (dois inteiros e noventa e quatro mil, cento e dezessete centésimos de milésimos por cento), negociado com a contratada a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre jul./2021 e jul./2022, de 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento) aplicado a partir de agosto/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Prorroga-se o contrato assinado em 04/01/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2023 e a encerrar-se no dia 04 (quatro) de janeiro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O valor do presente termo importa em R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

FABIO FERRO OLIVEIRA
Fiscalizador

GILBERTO FERNANDES DA SILVA
Administrador da Elevadores Villarta LTDA.

LUCIA DE SOUZA
Administradora da Elevadores Villarta LTDA.

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CONTRATADO: ELEVADORES VILLARTA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/SLC/2022 - ADITAMENTO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL PARA 02 (DOIS) ELEVADORES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Fabio Ferro Oliveira

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Gilberto Fernandes da Silva

Cargo: Administrador

CPF: [REDACTED]

Nome: Lucia de Souza

Cargo: Administradora

CPF: [REDACTED]



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabio Ferro Oliveira

Cargo: Fiscalizador

CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

Nome: Juliana Souza Martins

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo

CPF: [REDACTED]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF: [REDACTED]

Nome: Tatiana Matucci Casagrande

Cargo: Contador I - Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA

CNPJ Nº: 54.222.401/0001-15

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/SLC/2022

DATA DA ASSINATURA: 28 / 12 / 2022

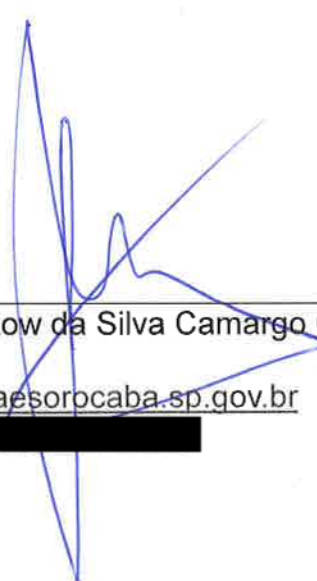
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL PARA 02 (DOIS) ELEVADORES.

VALOR (R\$): 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2022


Nome Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Gilberto Fernandes da Silva

CPF: [REDACTED]

Cargo: Administrador

Empresa: Elevadores Villarta LTDA.

Telefone: ([REDACTED])

e-mail: licitação.02@villarta.com.br

Nome: Lucia de Souza

CPF: [REDACTED]

Cargo: Administradora

Empresa: Elevadores Villarta LTDA.

Telefone: ([REDACTED])

e-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2022.

GILBERTO FERNANDES DA SILVA
Administrador da Elevadores Villarta LTDA
RG.: [REDACTED]

LUCIA DE SOUZA
Administradora da Elevadores Villarta LTDA
RG.: [REDACTED]

D.A/G.C. 3